



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.715.458/0001-92**



**PROJETO DE LEI Nº 751/2015**

**“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DENOMINADA VARGINHA – SANTANA DO RIACHO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

**ART. 1.º-** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 15, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar o bem imóvel que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo I, desta Lei, o qual está sem destinação pública específica e para ser utilizada para obra de infraestrutura no Estádio de Futebol D. Maria Ferreira da Silva, com construção de espaço para caminhada ao ar livre e reforma do vestiário do Estádio.

§ 1º - Os valores remanescentes com a alienação do imóvel poderão ser revertidos em pagamento de contribuição previdenciária do Município em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do Art. 44, da Lei Complementar Federal 101/2000.

§ 2º - A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação pela modalidade concorrência, sendo o recurso proveniente da alienação destinado exclusivamente às obras de infraestrutura nesta municipalidade.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 23 de setembro de 2015.

*André Ferreira Torres*  
*Prefeito Municipal*



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.715.458/0001-92**



**PROJETO DE LEI Nº 751/2015**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO**

**DENOMINAÇÃO: MATO SECO**  
**LOCALIDADE DE VARGINHA**

	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO
1	Imóvel Rural denominado Mato Seco e/ou Sucupira – Varginha, neste Município com área de 10.00 hectares, conforme consta do Livro nº 18, fls. 168 a 170, do Cartório Civil de Notas de Santana do Riacho – C.R.I. Livro 3-H, Fls. 83 – Mat. 4.096. Coordenadas Geográficas: 0639513 e 7868382; 0639695 e 7868282; 0639815 e 7868202; 0639421 e 7868571; 0639795 e 7868565; 0639560 e 78688432.	S/N	Localidade de Varginha. Local denominado Mato Seco/Sucupira, às margens da Rodovia LMG 819, Km 1

Santana do Riacho, 23 de setembro de 2015.

*André Ferreira Torres*  
*Prefeito Municipal*